



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**
A Renovação a Serviço de Todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

PORTARIA Nº 060625.02/SME/PMR, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

**REGULAMENTA A LOTAÇÃO DO
SERVIDOR DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
RERIUTABA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária de Educação do Município de Reriutaba, **Lisandra Liberato Moraes**, Portaria 020625.05, nos termos do Decreto de 003/2021, no uso de suas atribuições legais determinadas no inc. I, art. 91 da Lei Orgânica do Município do Reriutaba, **RESOLVE:**

Art. 1º Regular a lotação do servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Reriutaba para a Secretaria de Educação do Município de Reriutaba em seu respectivo órgão e setor, com ônus para esta Secretaria, a partir de 06 de junho de 2025 na forma do respectivo cargo/função, de acordo com o Anexo Único.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria a Secretaria de Administração, Setor de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências pertinentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, AO
06º DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

Lisandra Liberato Moraes

Secretária de Educação

Lisandra Liberato Moraes
Secretaria de Educação
Município de Reriutaba
PE 11.111.111

ANEXO ÚNICO: LOTAÇÃO DO PROFESSOR

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	TURNO	ESCOLA
MARIA LOPES SILVA FURTADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MANHÃ E TARDE	ESCOLA HORIZONTE DO SABER